

Data de abertura de: 25/04/2026 até: 25/05/2026

Escopo: ALMCULT

Lista Resumida:

Número: 124618**Solicitante:** Gleidston Alis Mendes de Campos**Cidade:** Contagem**Tipo de Assunto:** Recurso**Demanda:** Categoria - Modalidade:
I - Show de músicaNúmero de inscrição:
122562

Item 1 - Os pareceristas 1 e 3 atribuem nota 9. O parecerista 2 reduz a nota para 7. Porém, na sua justificativa há apenas elogios e reconhecimento à qualidade da proposta, sem nenhuma razão para redução. Na avaliação do P1, é reconhecida a excelência, porém há a observação de alguns vídeos com qualidade amadora. Sinalizo que o vídeo 1 possui excelente qualidade e permite uma melhor avaliação. Os demais foram mesmo captados com aparelho celular, uma vez que se trata de artista independente (um dos critérios de seleção), à procura de oportunidades, como esta, para produzir materiais melhores. Ainda assim, foi possível atestar a excelência do projeto, conforme expressa o próprio parecerista. Observo ainda que os áudios 1, 5, 7, 8 e 10 possuem melhor qualidade, produzidos em estúdio, e permitem a avaliação integral, junto aos vídeos. O P3, por sua vez, observa, ainda, não haver roadie na proposta, o que é muito comum em artistas independentes, que fazem o trabalho de roadie por não disporem de recursos para um staff profissional. Por fim, esta não é uma questão que impacta no critério "proposta artística", dedicado a aspectos estéticos, culturais, criativos e não operacionais. Peço a reconsideração e a atribuição da nota total do quesito, considerando o reconhecimento dado textualmente pelos próprios pareceristas e a insuficiência ou incoerência de possíveis justificativas para redução.

Item 2 - Os pareceristas 1 e 3 avaliam o quesito como bom e ótimo. Novamente, a baixa qualidade de alguns áudios e vídeos impactam, o que reconheço como um problema decorrente da falta de recursos e melhores oportunidades, mas, ainda assim, permitem a percepção de qualidade, tal como expresso nas observações do P3. O P2, contudo, discrepa muito, avaliando como "razoável", mesmo reconhecendo que "A voz demonstra qualidade e atende à apresentação". As observações com relação aos arranjos são ponderadas pelos próprios pareceristas como condizentes com os estilos musicais envolvidos, especialmente variantes do rock. Pela grande discrepância entre as avaliações, peço que seja reavaliado o item e majorada a nota.

Item 3 - Os pareceristas 1 e 3 avaliam a proposta como excelente e ótima. O parecerista 2 reduz para apenas razoável. Porém, as suas observações são apenas elogios, servindo como contra-argumento não apenas para a sua nota, mas também para a do P3. A autoralidade, neste caso, reside no entrecruzamento de campos artísticos, na construção de versões autorais para poemas existentes, na inclusão de canções autorais e no rearranjo inédito para poemas já musicados. Peço, respeitosamente, a atribuição de nota máxima no quesito.

Item 4 - Todas as observações registradas pelos 3 pareceristas, especialmente o 2, são apenas elogios e reconhecimento. Não há elementos para nota inferior à total.

Item 5 - A qualidade dos vídeos, os espaços onde o artista se apresenta, suas redes sociais, mostram inequivocamente uma trajetória independente, que necessita de apoio e visibilidade